



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 148/2023.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio de  
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de  
suas atribuições, legais...

RESOLVE:

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao Servidor **MIGUEL VICENTE MUNIZ BLANC**, Fiscal de Tributos, matrícula nº 970-9, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de novembro de 2023, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4375 de 16/08/2023, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito